



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.462/GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 127.532/2024/SIASS/UFAM, de 02/10/2024, contido no Processo nº 23443.010931/2024-98, de 02/09/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 52704/2024-DBQV/REITORIA, de 03/10/2024 e o Despacho nº 54478/2024 - PROGESP, de 10/10/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, por motivo de saúde de dependente, o servidor **José Luiz Oliveira Vitor**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2216593, do Ifam/Campus Presidente Figueiredo para o Ifam/Campus Manaus Zona leste, com base na alínea “b” do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com a alínea “b” do inciso III do §1º do art. 3º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**